



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 183/2012-PROAD, de 13 de Junho de 2012.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000021/2012-18,

**RESOLVE:**

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **JOSEANA MARIA SARAIVA**, Matrícula SIAPE nº 383993, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, referente ao interstício de 10 de setembro de 2009 a 09 de setembro de 2011, de acordo com a Resolução nº 086/2012, de 04.06.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 161/2012, de 03.05.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 165/2012-PROAD, de 13 de Junho de 2012.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002335/2012-47,

**RESOLVE:**

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **GUSTAVO PEREIRA DUDA**, Matrícula SIAPE nº 2314584, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, referente ao interstício de 1º de fevereiro de 2010 a 31 de janeiro de 2012, de acordo com a Resolução nº 094/2012, de 04.06.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 199/2012, de 24.05.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 13 de fevereiro de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO**  
**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 161/2012-PROAD, de 13 de Junho de 2012.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001616/2012-82,

**RESOLVE:**

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **FERNANDO CARTAXO ROLIM NETO**, Matrícula SIAPE nº 0385000, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, referente ao interstício de 24 de janeiro de 2010 a 23 de janeiro de 2012, de acordo com a Resolução nº 093/2012, de 04.06.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 169/2012, de 03.05.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 02 de fevereiro de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 162/2012-PROAD, de 13 de Junho de 2012.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002854/2012-13,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **ANTONY CARDOSO BEZERRA**, Matrícula SIAPE nº 1757181, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, referente ao interstício de 14 de janeiro de 2010 a 13 de janeiro de 2012, de acordo com a Resolução nº 095/2012, de 04.06.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 168/2012, de 03.05.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 24 de fevereiro de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 163/2012-PROAD, de 13 de Junho de 2012.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001564/2012-44,

**RESOLVE:**

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **ANTONIO RODRIGUES DE CASTRO ROMAGUERA**, Matrícula SIAPE nº 1492798, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Física desta Universidade, referente ao interstício de 1º de fevereiro de 2010 a 31 de janeiro de 2012, de acordo com a Resolução nº 092/2012, de 04.06.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 162/2012, de 03.05.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 164/2012-PROAD, de 13 de Junho de 2012.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001455/2012-27,

**RESOLVE:**

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **LUCIANA DE OLIVEIRA FRANCO**, Matrícula SIAPE nº 2478437, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia desta Universidade, referente ao interstício de 14 de janeiro de 2010 a 13 de janeiro de 2012, de acordo com a Resolução nº 089/2012, de 04.06.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 170/2012, de 03.05.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 31 de janeiro de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO**  
**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 172/2012-PROAD, de 13 de Junho de 2012.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000509/2012-37,

**RESOLVE:**

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **JAIRO RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1293822, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Física desta Universidade, referente ao interstício de 14 de janeiro de 2009 a 13 de janeiro de 2011, de acordo com a Resolução nº 097/2012, de 04.06.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 188/2012, de 17.05.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 11 de janeiro de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 166/2012-PROAD, de 13 de Junho de 2012.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005350/2012-47,

**RESOLVE:**

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **CARLOS ANTONIO ALVES PONTES**, Matrícula SIAPE nº 1508434, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Sociais desta Universidade, referente ao interstício de 05 de setembro de 2009 a 04 de setembro de 2011, de acordo com a Resolução nº 104/2012, de 04.06.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 177/2012, de 10.05.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 28 de março de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 167/2012-PROAD, de 13 de Junho de 2012.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005145/2012-81,

**RESOLVE:**

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **ANA PAULA AMAZONAS SOARES**, Matrícula SIAPE nº 2199098, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, referente ao interstício de 16 de junho de 2009 a 15 de junho de 2011, de acordo com a Resolução nº 103/2012, de 04.06.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 197/2012, de 24.05.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 26 de março de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 168/2012-PROAD, de 13 de Junho de 2012.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018468/2011-54,

**RESOLVE:**

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **ATHIE JORGE GUERRA SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 0385016, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Pesca e Aquicultura desta Universidade, referente ao interstício de 1º de maio de 2008 a 30 de abril de 2010, de acordo com a Resolução nº 081/2012, de 04.06.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 174/2012, de 10.05.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 13 de outubro de 2011**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 169/2012-PROAD, de 13 de Junho de 2012.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024122/2011-95,

**RESOLVE:**

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **JEAN CARLOS RAMOS DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1513944, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, referente ao interstício de 24 de novembro de 2009 a 23 de novembro de 2011, de acordo com a Resolução nº 085/2012, de 04.06.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 160/2012, de 03.05.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 30 de dezembro de 2011**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 177/2012-PROAD, de 13 de Junho de 2012.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021638/2011-88,

**RESOLVE:**

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **MARIA ALICE VASCONCELOS ROCHA**, Matrícula SIAPE nº 1150230, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, referente ao interstício de 28 de novembro de 2009 a 27 de novembro de 2011, de acordo com a Resolução nº 084/2012, de 04.06.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 159/2012, de 03.05.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 28 de novembro de 2011**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 173/2012-PROAD, de 13 de Junho de 2012.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000830/2012-11,

**RESOLVE:**

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Assistente, ao(à) Docente **MARIA ZENIA TAVARES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 3309522, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, referente ao interstício de 07 de janeiro de 2009 a 06 de janeiro de 2011, de acordo com a Resolução nº 088/2012, de 04.06.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 166/2012, de 03.05.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 18 de janeiro de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 174/2012-PROAD, de 13 de Junho de 2012.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007282/2012-51,

**RESOLVE:**

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **CLAUDIO COUTINHO BARTOLOMEU**, Matrícula SIAPE nº 1511486, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, referente ao interstício de 1º de novembro de 2009 a 31 de outubro de 2011, de acordo com a Resolução nº 106/2012, de 04.06.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 190/2012, de 17.05.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 19 de abril de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 175/2012-PROAD, de 13 de Junho de 2012.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003536/2012-61,

**RESOLVE:**

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **RONALDO DE SOUZA MAIA**, Matrícula SIAPE nº 0384976, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Sociais desta Universidade, referente ao interstício de 12 de dezembro de 2009 a 11 de dezembro de 2011, de acordo com a Resolução nº 098/2012, de 04.06.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 198/2012, de 24.05.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 06 de março de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 176/2012-PROAD, de 13 de Junho de 2012.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004747/2012-11,

**RESOLVE:**

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **CRISTIANE GUISELINI PANDORFI**, Matrícula SIAPE nº 2572800, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, referente ao interstício de 13 de março de 2010 a 12 de dezembro de 2012, de acordo com a Resolução nº 101/2012, de 04.06.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 158/2012, de 03.05.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 20 de março de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 182/2012-PROAD, de 13 de Junho de 2012.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001459/2012-13,

**RESOLVE:**

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Assistente, ao(à) Docente **MARIA DE FATIMA MASSENA DE MELO**, Matrícula SIAPE nº 1085326, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, referente ao interstício de 17 de maio de 2004 a 16 de maio de 2006, de acordo com a Resolução nº 090/2012, de 04.06.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 165/2012, de 03.05.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 31 de janeiro de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 178/2012-PROAD, de 13 de Junho de 2012.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003240/2011-60,

**RESOLVE:**

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **SUZANA PEREIRA VILA NOVA**, Matrícula SIAPE nº 1299910, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, referente ao interstício de 05 de setembro de 2007 a 04 de setembro de 2009, de acordo com a Resolução nº 080/2012, de 04.06.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 196/2012, de 24.05.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 23 de março de 2011**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 179/2012-PROAD, de 13 de Junho de 2012.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020161/2011-13,

**RESOLVE:**

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **MARIO DE ANDRADE LIRA JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 0385061, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia desta Universidade, referente ao interstício de 09 de setembro de 2009 a 08 de setembro de 2011, de acordo com a Resolução nº 082/2012, de 04.06.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 173/2012, de 10.05.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2011**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO**  
**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 180/2012-PROAD, de 13 de Junho de 2012.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002855/2012-50,

**RESOLVE:**

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **PATRICIA SOARES SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1612135, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, referente ao interstício de 21 de maio de 2009 a 20 de maio de 2011, de acordo com a Resolução nº 96/2012, de 04.06.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 167/2012, de 03.05.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 24 de fevereiro de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO**  
**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 181/2012-PROAD, de 13 de Junho de 2012.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004013/2012-32,

**RESOLVE:**

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Assistente, ao(à) Docente **ALESSANDRA UCHOA SISNANDO**, Matrícula SIAPE nº 1706262, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Sociais desta Universidade, referente ao interstício de 1º de junho de 2009 a 31 de maio de 2011, de acordo com a Resolução nº 100/2012, de 04.06.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 163/2012, de 03.05.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 09 de março de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**